



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 362, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.007366/2016-61.

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

Considerando a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007366/2016-61, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.007366/2016-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria REITORIA Nº 220, de 23 de maio de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
2180355	Marilene Alves da Silva	Administradora
2181928	Patrício Trajano Rocha	Administrador

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor